

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 253/2025 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士以兼任方式擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期自二零二五年十二月十日起，為期一年：

- （一）高開賢，並由其擔任主席；
- （二）何凱玲；
- （三）黃顯輝；
- （四）李從正；
- （五）黃偉麟。

二、委任下列人士擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期自二零二五年十二月十日起，為期一年：

- （一）羅崇雯，並由其擔任副主席；
- （二）袁泳貴；
- （三）黃偉鴻；
- （四）鄭光普。

三、擔任本批示所指職務的報酬由該公司股東會訂定。

四、本批示自二零二五年十二月十日起產生效力。

二零二五年十二月三日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em regime de acumulação de funções, os seguintes como membros do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo período de um ano, a partir de 10 de Dezembro de 2025:

- 1) Kou Hoi In, que preside;
- 2) Ho Hoi Leng Cristina;
- 3) Vong Hin Fai;
- 4) Lee Chong Cheng;
- 5) Casimiro de Jesus Pinto.

2. São nomeados os seguintes como membros do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo período de um ano, a partir de 10 de Dezembro de 2025:

- 1) Lo Song Man, como vice-presidente;
- 2) Un Weng Kuai;
- 3) Vong Wai Hung;
- 4) Cheang Kong Pou.

3. A remuneração pelo exercício das funções referidas no presente despacho é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2025.

3 de Dezembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.